



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1241 - Setembro/2025
Portarias - Nº 50 e 51/2025
(CT/UFPI)

Teresina, 17 de setembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Tecnologia

PORTARIA CT/UFPI Nº 50, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o inciso VIII, artigo 33, do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente Francisco Everton Uchôa Reis, SIAPE nº 1983208, para exercer a função de Coordenador de Estágio do curso de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE
Data: 17/09/2025 10:48:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Tecnologia

PORTARIA CT/UFPI Nº 50, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o inciso VIII, artigo 33, do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente Francismilton Teles, SIAPE nº 2059174, para exercer a função de Coordenador de Estágio Supervisionado (Obrigatório) e Não Obrigatório do curso de Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2025.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE
Data: 17/09/2025 10:48:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE
Diretora